



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008 /2023.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a
Ilustríssima Senhora **Sandra Lúcia Alves
Oliveira**”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a Ilustríssima Senhora **Sandra Lúcia Alves Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

*Deixe
(Prop)*

JUSTIFICATIVA:

Sandra Lúcia Alves Oliveira, 56 anos, casada, 2 filhos, apreendeu fazer queijos com a mãe e avó desde pequena.

Há 20 anos, começou a fazer queijo para consumo próprio, quando decidiu iniciar as atividades do Queijo Oliveira.

Inicialmente vendia para conhecidos e no Ceasa, até que o IMA- Instituto Mineiro de Agropecuária, chegou para orientação e legalização da queijaria.

Com a legalização, a queijaria foi convidada para participar dos concursos, e em 2021 participou do concurso internacional do queijo na cidade Araxá-MG, alcançando a medalha de ouro, na categoria leite cru, coalho, pingo, sal e 30 dias de maturação.

O Queijo Oliveira é a única queijaria registrada na cidade Araguari-MG e a única que ganhou medalha de ouro no triângulo mineiro no concurso internacional. O Queijo Oliveira concorreu com 811 queijos do Brasil e de 8 países, vencendo com louvor ; tudo isso sob a direção desta grande mulher, que nos orgulha imensamente, a senhora Sandra Lúcia.





